



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

: - LEI Nº 2.599, DE 25 DE MAIO DE 1981 - :

(Dispõe sobre revogação da Lei nº
2.570, de 05 de dezembro de 1980).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica revogada a Lei nº 2.570,
de 05 de dezembro de 1980.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 25 de maio de 1981, 4209 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO.


DIRCEU DO VALIE,
Coordenador de Administração.

Registrada na Coordenadoria de Administração - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 25 de maio de 1981.